
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 22 – Colombo, 13 de outubro de 2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia ordinária, no dia 13 de outubro de 2020. Resolve:

Art. 1º – Aprovar a resolução ad referendum nº 21 CMDCA

Art 2º - Aprovação total do relatório da prestação de contas referente à Deliberação 062/2016 do CEDCA, do objeto “Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças até 06 anos; de 6 a 15 anos; De 15 a 17 anos”:
- 2º semestre de 2019.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:FE9C9343

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2020. Edição 2116
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>